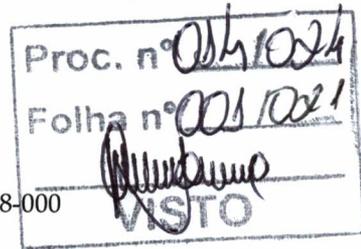




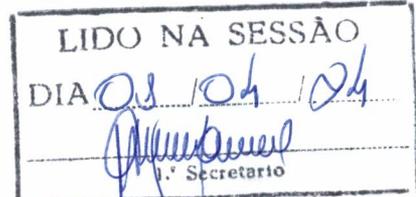


ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
Avenida Santinha Mantovani, nº. 1274, Bairro: Centro, CEP 76928-000  
Telefone: (69) 3465-1108



GABINETE DO VEREADOR DARCY GOMES DA SILVA

OFICIO Nº 008/2024



Ao Diretor legislativo da Câmara Municipal de Teixeiraópolis-RO.

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROPOSIÇÃO.**

Na condição de representantes legal da população, no exercício da função, encaminhamos o Projeto de Decreto Legislativo nº 001 /2024 Que Outorga Título de Cidadão Honorário ao Jovem Atleta Nelito Teixeira, solicitando a que seja leva a plenário para deliberação.

Sem mais para o memento reiteramos votos de agradecimentos.

TEIXEIRÓPOLIS-RO 26 DE MARÇO DE 2024.

DARCY GOMES DA SILVA

Vereador-MD

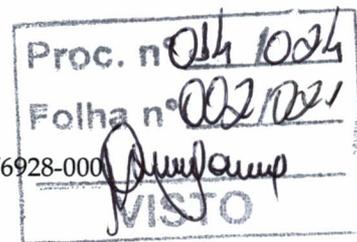
*Decebi em*  
*26*  
*03*  
*2024*

*Gilmar Lima*  
Diretor Legislativo  
Decreto nº 012/GP-2019



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

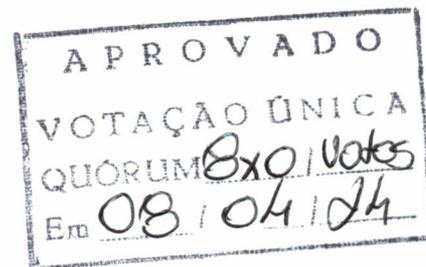
Avenida Santinha Mantovani, nº. 1274, Bairro: Centro, CEP 76928-000  
Telefone: (69) 3465-1108



GABINETE DO VEREADOR DARCY GOMES DA SILVA

### EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

. Senhor presidente  
Senhores vereadores;



Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo nº 001 /2024, com o qual se pretende homenagear com título de "Cidadão Honorário" o Jovem Atleta **Nelito Cezar Teixeira Neto**.

Nascido em Ouro Preto do Oeste-RO, filho de Laudimiro Teixeira e Angela Maria Cezar, o homenageado carrega consigo uma trajetória de vida e superação, pois sempre se dedicou a prática esportiva, iniciando no Município de Teixeiraópolis onde foi criado, e posteriormente teve a oportunidade de se tornar destaque em competições importantes no atletismo fora do Município, inclusive em outros Estados da Federação, o mesmo possuía um sonho de ser jogador profissional de futebol, porém um acidente interrompeu seu projeto, sua história de vida e superação começa aqui, quando mesmo depois de ficar impossibilitado de caminhar com as próprias pernas, tem a oportunidade de participar de uma competição de natação, e recebe duas medalhas de ouro, o que sem dúvida dá ao Município de Teixeiraópolis a honra de fazer parte desse mérito, sendo representado em outros Estados da Federação.

TEIXEIRÓPOLIS-RO 26 DE MARÇO DE 2024.

DARCY GOMES DA SILVA

Vereador-MD



# ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Teixeiraópolis

Proc. nº	014/2024
Folha nº	003/021
<i>[Assinatura]</i>	
VISJO	

*Palácio Gênese Moreira da Silva*

**GABINETE DO VEREADOR DARCY GOMES DA SILVA – MDB**

**POJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /2024.**

## **“OUTORGA TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, AO JOVEM ATLETA NELITO CEZAR TEIXEIRA NETO.”**

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Honorário” ao jovem Atleta, **Nelito Cezar Teixeira Neto**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A outorga de título de cidadania será conferida ao homenageado em data previamente marcada pela presidência da Câmara Municipal, em concordância com os autores da proposta, com realização de sessão solene com espaço aberto para todos os parlamentares deixar suas homenagens ao homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta dos autores da proposição, e constará os nomes dos 09 (NOVES) parlamentares.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**TEIXEIRÓPOLIS-RO 26 DE MARÇO DE 2024**



DARCY GOMES DA SILVA – Vereador MDB



BELMIR ANTONIO CIESLAK – Vereador MDB

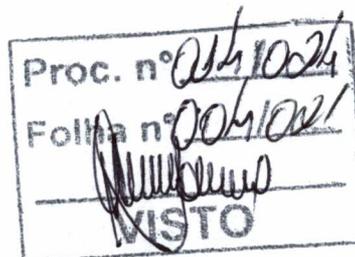


JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA – Vereador MDB

LIDO NA SESSÃO
DIA 03/04/24
<i>[Assinatura]</i>
Secretário

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 8/9 VOTOS
Em 03/04/24

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Departamento Legislativo**



Ao Gabinete da Presidência;

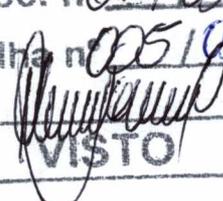
Setor Legislativo, em 27 de março de 2024.



**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Gabinete da Presidência**

Ao setor Legislativo

Proc. n°	014/2024
Folha n°	005/021
	
<b>VISTO</b>	

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 7ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 01 de abril deste, com início às 10h00min. Horas, para conhecimento dos nobres vereadores.

**DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES**

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 27 de março de 2024.



**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT

1

Proc. n° 034/2024  
Folha n° 006/001  
VISTO

**2º PERÍODO LEGISLATIVO  
7ª LEGISLATURA  
7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/04/2024  
HORAS 10h00min**

**1º PARTE  
EXPEDIENTE**

- I** – Leitura do trecho bíblico, (Romanos 12: 10-12)
- II** – Leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária.
- III** – Discussão e Votação Única da Ata da 6ª Sessão Ordinária, realizada em 25/03/2024.

**GRANDE EXPEDIENTE**

**Leitura para conhecimento do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024** que Ortoga Título de Cidadão Honorário ao jovem atleta **NELITO TEIXEIRA**.

**Leitura do Projeto de Lei nº 011/2024** dispõe sobre a educação em tempo integral nas escolas municipais do município de Teixeiraópolis/RO.

**Leitura do Parecer Unificado nº 009/2024**, das Comissões Permanente de Justiça e Redação e Educação e Assistência Social ao projeto de lei nº 011/2024

**Leitura da Indicação nº 007 e 008/2024**, de autoria dos Vereadores Belmir Antônio Cieslak e Salvador José Araújo

**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

**2º PARTE**

**Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 009/2024**, das Comissões Permanente de Justiça e Redação e Educação e Assistência Social ao projeto de lei nº 011/2024

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 011/2024** dispõe sobre a educação em tempo integral nas escolas municipais do município de Teixeiraópolis/RO.

**PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL**

**GILVAN LIMA FIGUEREDO**

Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Câmara Municipal  
De  
Teixeiraópolis/RO  
PUBLICADO  
De 28/03 À 01/04/2024

Prefeitura Municipal  
De  
Teixeiraópolis/RO  
PUBLICADO  
De 28/03 À 01/04/2024

Proc. n° 014/2024

Folha n° 007/021

*[Handwritten signature]*  
VISTO



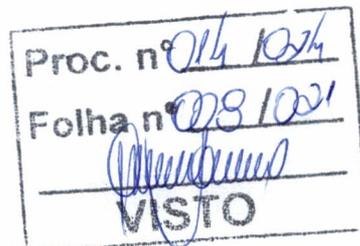
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Registro de presença-Chamada Regimental**  
(Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)  
**7ª SESSÃO ORDINARIA**  
Horas 10h00min

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK	<i>[Signature]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	
ELIZEU RODRIGUES	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	
MARCELO NEGRINI COSTA	<i>[Signature]</i>	
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO	<i>[Signature]</i>	
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
<i>Darcy</i> ✓	<i>Darcy</i> ✓	
	<i>Jose Almeida</i> ✓	
	<i>B</i> ✓	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

*[Signature]*  
**Marcelo Negrini Costa**  
Vereador/1º Secretário da CMT

[www.camara.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.camara.teixeirapolis.ro.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Departamento Legislativo**

Ao Exmo. Senhor Vereador;

**JUMAR NEGRINI**

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

**ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024**, que  
Ortoga Título de Cidadão Honorário ao jovem atleta **NELITO TEIXEIRA**.

**INTERESSADO** = Poder Executivo.

**Exmo. Senhor Presidente;**

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de lei acima especificado, para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para análise e Parecer ao referido Projeto, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 44** - É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo a que se refere este Artigo, será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

**Art. 49** - Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Gênese Moreira da Silva”, em 2 de abril de 2024.

  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Diretor Legislativo

Proc. n° 014 1024  
Folha n° 009 1021  
VISTO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
**Gabinete da Presidência**

**RESOLUÇÃO Nº 001/GP/CMT. EM 27 DE JANEIRO DE 2023.**

**Dispõe sobre as**  
**Comissões Permanentes para**  
**o Biênio de 2023/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, com base no Artigo 23 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenária promulga a seguinte;

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2023/2024 com os seguintes nomes e cargos;

**JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PRESIDENTE** = Jumar Negrini  
**RELATOR** = Elizeu Rodrigues  
**MEMBRO** = Darcy Gomes da Silva

**ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PRESIDENTE** = Marcelo Negrini Costa  
**RELATOR** = Elizeu Rodrigues  
**MEMBRO** = José Aparecido de Oliveira

**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PRESIDENTE** = José Anízio da Rocha  
**RELATOR** = José Aparecido de Oliveira  
**MEMBRO** = Salvador José de Araújo

**EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRESIDENTE** = Salvador José de Araújo  
**RELATOR** = Darcy Gomes da Silva  
**MEMBRO** = José Anízio da Rocha

**SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PRESIDENTE** = Elizeu Rodrigues  
**RELATOR** = Jumar Negrini  
**MEMBRO** = Belmir Cieslak

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
**Gabinete da Presidência**

**Art. 2º** - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

**Art. 4º** - Revoga-se a Resolução nº 005 de 21 de março de 2022.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

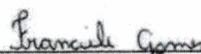
"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 27 de janeiro de 2023.



**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT



**Câmara Municipal**  
**De**  
**Teixeirópolis/RO**  
**PUBLICADO**  
**De 27/01 À 07/02/2023**



**Prefeitura Municipal**  
**De**  
**Teixeirópolis/RO**  
**PUBLICADO**  
**De 27/01 À 07/02/2023**

Proc. n° 014/24  
Folha n° 01/021  
Dimitrius

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Poder Legislativo**  
**Comissão Permanente de Justiça e Redação**

PARECER nº 001/2024

PROPOSITURA:

**Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024**, Outorga Título de Cidadão Honorário ao jovem NELITO TEIXEIRA.

**Autor:** Vereador Darcy Gomes da Silva.

A P R O V A D O  
V O T A Ç Ã O Ú N I C A  
Q U Ó R U M 8 x 0 / V o t o s  
E m 0 8 / 0 4 / 2 4

RELATÓRIO

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de Vossa Excelência, analisando o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, tem a relatar o que se segue: O projeto vem a esta Comissão, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 49 do Regimento Interno.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.  
§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.  
§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

Trata-se de proposição que Outorga Título de Cidadão Honorário ao jovem NELITO TEIXEIRA, lido em Plenário no dia 1 de abril do corrente ano, durante a 7ª Sessão Ordinária, onde foi solicitado parecer sobre a legalidade do projeto de lei por esta Comissão.

**2. PARECER:**

Conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Justiça e Redação, opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos para efeito de admissibilidade e tramitação.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais no tocante à competência do Município e à iniciativa no processo legislativo, esta Comissão opina pelo prosseguimento da tramitação do presente projeto nesta Casa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Poder Legislativo**  
**Comissão Permanente de Justiça e Redação**

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação desta Casa esta Comissão OPINA pela regular tramitação do Projeto, cabendo ao plenário à apreciação meritória do mesmo, que deverão ser apreciadas em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

É o parecer.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2024.



Elizeu Rodrigues  
Vereador/Relator da CPJR

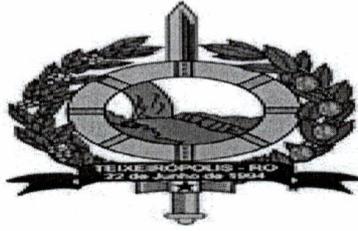


Jumar Negrini  
Presidente CPJR



DARCY GOMES DA SILVA  
Membro da CPJR

7



## ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às 09h00 (nove horas), do dia 3 (três) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO sito à Avenida Santana Mantovani, 1274, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Juma Negrini, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024**, que Outorga Título de Cidadão Honorário ao jovem **NELITO TEIXEIRA**, considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, a comissão de Justiça e Redação emitiu Parecer de forma **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**, assim feito o relator da comissão o Vereador Elizeu Rodrigues, apresentou o parecer nº 01/2024 ao projeto acima se manifestando pela constitucionalidade/legalidade do Projeto, logo após o Presidente colocou em votação o parecer onde o mesmo foi aprovado por unanimidade nesta comissão, cabendo ao plenário à apreciação meritória do mesmos, que deverão ser apreciadas em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

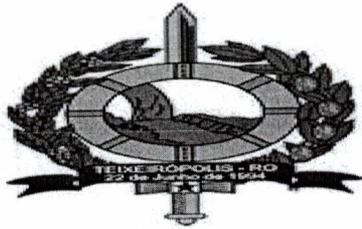
E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu Gilvan Lima Figueredo, Diretor Legislativo, lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pela membros da comissão permanente de justiça e redação.

Sala das Reuniões, 03 de abril de 2024.

  
**JUMAR NEGRINI**  
Presidente da CPJR

  
**ELIZEU RODRIGUES**  
Relator da CPJR

  
**DARÇY GOMES DA SILVA**  
Membro da CPJR



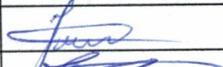
Proc. n° 014/2024  
Folha n° 014/1021  
Quindomil  
VISTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
**Poder Legislativo**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 3 ABRIL DE 2024**

**HORAS 09h00min**

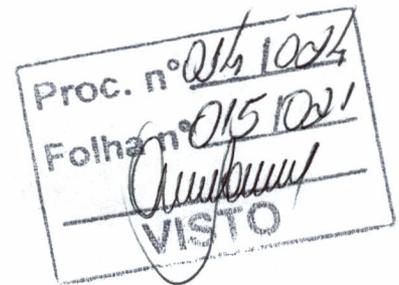
**REGISTRO DE PRESENÇA**

<b>PARLAMENTARES</b>	<b>PRESENTE</b>	<b>AUSENTE</b>
<b>JUMAR NEGRINI</b> Presidente da CPJR		
<b>ELIZEU RODRIGUES</b> Relator da CPJR		
<b>DARÇY GOMES DA SILVA</b> Membro da CPJR		

**JUMAR NEGRINI**

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

1



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Comissão Permanente de Justiça e Redação**  
**"Sala das Comissões"**

Ao Senhor:

**Gilvan Lima Figueredo**  
Diretor Legislativo da CMT

**ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024**, que Outorga  
Título de Cidadão Honorário ao jovem **NELITO TEIXEIRA**

**Senhor Diretor;**

Após análise e parecer da comissão Permanente de Justiça e Redação,  
encaminho a vossa senhoria o referido projeto para providencia, conforme  
determina o artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

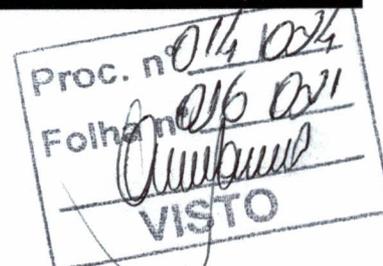
PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

"Sala das Comissões", em 3 de abril de 2024.

**JUMAR NEGRINI**

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Departamento Legislativo**



Ao Gabinete da Presidência;

Após análise e parecer da comissão permanentes de Justiça e Redação, segue o mesmo para providencias.

Setor Legislativo, em 3 de abril de 2024.

**GILVAN LIMA FIGUEREDO**

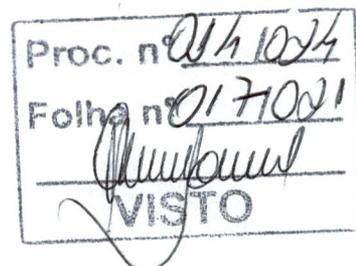
Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Gabinete da Presidência**

Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;



Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 8ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 08 de abril deste, com início às 10h00min. Horas, para deliberação em votação única.

**DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES**

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 3 de abril de 2024.

  
**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT

**2º PERÍODO LEGISLATIVO  
7ª LEGISLATURA  
8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/04/2024  
HORAS 10h00min**

**1º PARTE  
EXPEDIENTE**

- I** – Leitura do trecho bíblico, (Salmos 37: 7-9)  
**II** – Leitura da Ata da 7ª Sessão Ordinária.  
**III** – Discussão e Votação Única da Ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada em 01/04/2024.

**GRANDE EXPEDIENTE**

**Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024** que Outorga Título de Cidadão Honorário ao jovem atleta **NELITO TEIXEIRA**.

**Leitura do Projeto de Lei nº 011/2024** dispõe sobre a educação em tempo integral nas escolas municipais do município de Teixeiraópolis/RO.

**Leitura do Projeto de Lei nº 013/2024** dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 131.012,67 (cento e trinta e um mil doze reais e sessenta e dois centavos)

**Leitura do Projeto de Emenda Modificativa nº 001/2024** ao projeto de lei nº 011/2024 que dispõe sobre a educação em tempo integral nas escolas municipais do município de Teixeiraópolis/RO.

**Leitura do Parecer nº 001/2024**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024

**Leitura do Parecer Unificado nº 010/2024**, das Comissões Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 013/2024

**Leitura Do Requerimento de Informação nº 001/2024**, de autoria do Vereador Belmir Antônio Cieslak.

**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

**2º PARTE**

**Discussão e Votação Única do Parecer 001/2024**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024

**Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 010/2024**, das Comissões Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 013/2024

Proc. n° 014/24  
Folha n° 019/021  
*Antônio*

**2º PERÍODO LEGISLATIVO  
7ª LEGISLATURA  
8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/04/2024  
HORAS 10h00min**

**2º PARTE**

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 011/2024** dispõe sobre a educação em tempo integral nas escolas municipais do município de Teixeiraópolis/RO.

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 013/2024** dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 131.012,67 (cento e trinta e um mil doze reais e sessenta e dois centavos)

**Discussão e Votação Única do Projeto de Emenda Modificativa nº 001/2024** ao projeto de lei nº 011/2024 que dispõe sobre a educação em tempo integral nas escolas municipais do município de Teixeiraópolis/RO.

**Discussão e Votação Única do Requerimento de Informação nº 001/2024**, de autoria do Vereador Belmir Antônio Cieslak.

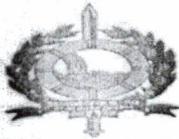
**PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL**

  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

  
Câmara Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO  
PUBLICADO  
De 04/04 À 08/04/2024

  
Prefeitura Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO  
PUBLICADO  
De 04/04 À 08/04/2024

Proc. n. 014/2024  
 Folha n. 020/021  
 Autentado



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Registro de presença-Chamada Regimental**  
 (Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)  
**8ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
 Horas 10h00min

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK	<i>[Signature]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	
ELIZEU RODRIGUES	<i>[Signature]</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	
MARCELO NEGRINI COSTA	<i>[Signature]</i>	
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO	<i>[Signature]</i>	
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
<i>Darcy ✓</i>	<i>Darcy ✓</i>	
<i>Jose Al. ✓</i>	<i>Jose Al. ✓</i>	
<i>B ✓</i>	<i>B ✓</i>	
	<i>Jumar negri ✓</i>	
	<i>marcelo negri ✓</i>	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

*[Signature]*  
**Marcelo Negrini Costa**  
 Vereador/1º Secretário da CMT



ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
GABINETE DO PRESIDENTE CARLOS KLEBER DE MATOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/GP/CMT

EM 9 DE ABRIL DE 2024.

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO AO JOVEM ATLETA NELITO  
TEIXEIRA"**.

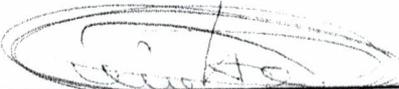
O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis – RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no art. 46, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal e Resolução Legislativa nº 001/98, após aprovação do Plenário na forma Regimental.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Teixeiraópolis – RO ao jovem atleta **NELITO TEIXEIRA**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Gênese Moreira da Silva, em 9 de abril de 2024.

  
**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
VEREADOR/PRESIDENTE DA CMT

  
Câmara Municipal  
De  
Teixeiraópolis/RO  
PUBLICADO  
De 09/04 À 18/04/2024

  
Prefeitura Municipal  
De  
Teixeiraópolis/RO  
PUBLICADO  
De 09/04 À 18/04/2024